

Aviso

N.º 21/2019

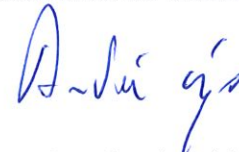
Correção material da planta de ordenamento do PDM publicada no Diário da República através do aviso n.º 1627/2018

André Filipe dos Santos Matos Rijo, Presidente da Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos, torna público para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 122.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, que foi deliberado por unanimidade, na reunião ordinária da Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos, realizada em vinte e cinco de fevereiro de 2019, aprovar a proposta de correção material da planta de ordenamento do PDM, publicada na segunda série do Diário da República de 13 de novembro de 2018, pelo aviso n.º 1627/2018, relativo à alteração do PDM no âmbito do RERAE.

Mais torna público, que na sessão ordinária de vinte e oito de fevereiro de 2019, a Assembleia Municipal de Arruda dos Vinhos tomou conhecimento do procedimento, tendo sido o mesmo transmitido à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CCDR -LVT), em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 122.º do RJIGT.

Arruda dos Vinhos, 7 de março de 2019

O Presidente da Câmara,



André Filipe dos Santos Matos Rijo

A publicitar até 30-abril-2019